



Município de Farol

DECRETO Nº 2675/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FAROL, PERÍODO 2026/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 55, INCISO V E ARTIGO 61, INCISO I, ALÍNEA “A”, AMBOS DA LEI ORGÂNICA, COMBINADO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 711/2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê do Transporte Escolar do Município de Farol, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e contribuir para a qualidade e segurança do transporte escolar ofertado aos alunos da rede pública.

Art. 2º O Comitê do Transporte Escolar será composto pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Jaqueline Garcia dos Santos - Titular

Noemi Ester Croisfelt Gonçalves - Suplente.

II - Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Claudeci Rodrigues Bueno- Titular.

Jose Osvaldo da Rocha- Suplente.

III - Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Jadislara Ribeiro-Titular

Ivanete Tavares -Suplente

IV - Representantes de Pais de Alunos:

Michele Liberalli Schiavon-Titular.

Débora Maieski Coutinho - Suplente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se na forma legal.

Paço Municipal “José Semiguel”

Farol, 28 de abril de 2026.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES

Prefeito Municipal